



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR**

**Indicação nº 004/2018**

**Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as):**

O Vereador (a) abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

**“Implantação no Município a Estratégia da Saúde da Família”.**

**Justificativa:**

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

**“A Estratégia Saúde da Família (ESF) é o modelo assistencial da Atenção Básica, que se fundamenta no trabalho de equipes multiprofissionais em um determinado território e, desenvolve ações de saúde a partir do conhecimento da realidade local e das necessidades da população. Favorece a aproximação da unidade de saúde com as famílias, promovendo o acesso aos serviços. Possibilita o estabelecimento de vínculos entre a equipe de trabalho e os usuários, é a continuidade do cuidado e a resolução dos problemas na saúde da população, produzindo mais benefícios aos munícipes.”**

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

**Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2018.**

Autoria do Vereador:

Fabiano Ferruccio Sabei - PDT.

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS!